ANÚNCIOS FÚNEBRES

HOMENAGEM DE NATAL PARA SEMPRE AMADA



Eva Bencke

**** 21/7/1938 † 8/10/2019***

"Você será sempre uma das pessoas mais especiais que tivemos a sorte de ter ao nosso lado. Sua partida deixou muita tristeza em nossos corações, e uma saudade infinita. Mas sua memória e as lindas lembranças que guardamos de você são nosso conforto e alívio".

Com saudades de seu esposo Siegarth Bencke, filhos, noras, genros, netos e bisnetos.

PARTICIPAÇÃO DE FALECIMENTO E CONVITE PARA SEPULTAMENTO



Esposa Edi Elga Gressler, filha Cristiane Inês Gressler Werner, genro Valdomiro Werner, neta Catia Gressler Werner e demais familiares, participam, com grande pesar, parentes e amigos, o falecimento do sempre lembrado esposo, pai, sogro e avô

Nelson Egon Gressler

ocorrido nesta segunda-feira, 23/12/19, no Hospital Santa Cruz, aos 76 anos.

Seu velório acontece na Igreja Evangélica Imigrante de Rio Pardinho, de onde sairá hoje, terça-feira, às 9h30, para o sepultamento no Cemitério Evangélico Imigrante de Rio Pardinho.

Funerária Halmenschlager

PARTICIPAÇÃO DE FALECIMENTO E CONVITE PARA SEPULTAMENTO



Esposa Janesi Isenhardt, filhos Douglas Antonio Limberger e família, Adaliza Otilia Limberger e família, netos Aurora Barros Limberger, Lucas Gabriel Braga Ferreira, participam, com grande pesar, o falecimento do sempre lembrado esposo, pai, sogro e avô

Cleto Antonio Limberger

ocorrido nesta segunda-feira, 23/12/2019, no Hospital Santa Cruz, aos 66 anos.

Seu velório acontece na Capela da Funerária Halmenschlager, junto ao Cemitério Ecumênico da Paz Eterna, de onde sairá hoje, terça-feira, às 10 horas, para o sepultamento no Cemitério Católico de Rincão Del Rey.

Funerária Halmenschlager

HOMENAGEM PARA OS NOSSOS PAIS



Ilse Wunderlich e Gerhardt Heinz Wunderlich

**** 8/10/1921 † 22/10/2014 - * 5/5/1921 † 4/1/2005***

Hoje vocês estariam com 98 anos. E, com imensa saudade, lembramos os bons momentos que passamos juntos com vocês no Natal, unidos e felizes. Somos gratos por vocês.

Os filhos Marlise Gertrudes Wunderlich, Ruth e filhos, Armin e família, Odilon e esposa, netos Gerson, Michele, Fabiane e Rodrigo, bisnetos Gabriel e Yuri.

Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida, quem crê em mim, ainda que morra, viverá. João 11:25.

Ponte Rio Pardinho 24/12/2019.

PROJETO

Recurso público poderá ajudar bancos

O governo encaminhou ontem ao Congresso projeto de lei que permite o uso de recursos públicos para socorrer bancos com problemas de caixa, o que hoje é proibido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). De autoria do Banco Central, o texto altera as regras para recuperação e encerramentos de instituições financeiras, como bancos. Se aprovado, o dinheiro do Tesouro Nacional – ou seja, dos contribuintes – só seria usado depois de esgotadas as demais fontes para salvar um banco da liquidação. Mas seria permitido até mesmo a União se endividar, emitindo títulos da dívida. Antes, porém, há uma série de etapas para o reequilíbrio das instituições financeiras. O chefe do Departamento de Resolução e Ação Sancionadora do Banco Central, Climerio Leite Pereira, afirmou que o objetivo da lei não é "dar socorro a banqueiros quebrados". (AE)

GRUPO CINDAPA SINCE 1991
(51) 2106.1555

BAILES E DIVERSÕES

SÍTIO 7 ÁGUAS - BOA VISTA

No dia 25/12, Natal, não serviremos almoço no Sítio. Mas toda estrutura de camping e piscinas estão funcionando normalmente. Desejamos Feliz Natal a todos nossos clientes e amigos do Sítio.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO** conforme descrito e especificado no Edital. A data de abertura das propostas será no dia **08 DE JANEIRO DE 2019, às 09 horas**. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3708-1175.

Secretaria de Finanças e Planejamento, em 23 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO conforme descrito e especificado no Edital. A data de abertura das propostas será no dia 08 DE JANEIRO DE 2019, às 14 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3708-1175.

Secretaria de Finanças e Planejamento, em 23 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Aviso de Licitações

O Município de Sobradinho, RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar as seguintes licitações:

Pregão Presencial RP 60/2019 - Aquisição eventual de gêneros alimentícios para uso na alimentação dos alunos da EMEIS e EMEFS e Projetos Assistenciais. Tipo menor preço por item. Abertura dos envelopes iniciam dia 09/01/2020 às 09:00 horas, no centro Administrativo Municipal.

Maiores informações e editais, estarão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, sito á rua General Osório, 200, no horário das 07:00 às 13:00 e no site www.sobradinho-rs.com.br/transparencia/licitacoes

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito

HOMENAGEM DE NATAL PARA NOSSA QUERIDA MÃE

Beatriz Bernadete Simianer



Obrigado Senhor pelo Natal, Pela bênção, pela alegria... Obrigado Senhor pela Mãe tão maravilhosa! Ela foi um anjo de muita luz em nossas vidas! Um ser sublime, de ternura e amor, fortalecida pela fé que tinha em Jesus. Sempre disposta a ensinar o bem. Amava o tempo do Natal! Contar histórias, entoar canções, montar o pinheirinho... tradições natalinas que ela semeou em nossos corações! Como sentimos saudades! Te amamos muito!

FIM DE ANO

Indulto também para policiais condenados

O presidente Jair Bolsonaro assinou ontem o decreto de indulto de Natal que, pela primeira vez, permitirá o perdão da pena a policiais condenados por terem matado em serviço. No texto, que será publicado no Diário Oficial da União de hoje, está previsto o indulto para réus que, no exercício da função de agente de segurança pública, tiverem cometido crime culposo ou "excesso culposo" na legítima defesa.

Na prática, um policial atacado por criminosos que tiver reagido com excesso e matado os agressores poderá receber o benefício se não tiver sido provada a intenção. Até mesmo agentes de segurança pública que estavam em período de folga e praticaram crimes com o objetivo de eliminar risco existente para si ou para outra pessoa podem receber a extinção da pena. De acordo com a Secretaria de Imprensa do Palácio do Planalto, essa hipótese é justificada por dois motivos: pelo risco inerente à profissão, que os expõe constantemente ao perigo; e pelo fato de possuírem o dever de agir para evitar crimes, mesmo quando estão fora do serviço.

Entre os beneficiados também estarão militares que, em operações de Garantia da Lei e da Ordem, tenham cometido crimes não intencionais. Além disso, poderão receber indulto presos que se encontrem em grave situação de saúde, como câncer, Aids ou que adquiriram deficiências físicas após terem cometido o crime.

Bolsonaro justificou a inclusão de agentes de segurança pública ao afirmar, no dia 14, que não é possível "continuar criminalizando policiais que fazem excelente trabalho".

COMPROMISSO

A redação do decreto foi feita a partir de minuta preparada pelo Ministério da Justiça, comandado por Sérgio Moro, e passou por adaptações no Planalto. O compromisso foi assumido por Bolsonaro ainda em agosto e antecipado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*. "Enquanto em governos anteriores o indulto natalino foi ampliado generosamente para soltar criminosos de todo tipo, inclusive condenados na Lava Jato, o governo atual, do presidente da República Bolsonaro, resolveu conceder apenas o indulto geral de caráter humanitário, para presos doentes, e um indulto específico a policiais que, no exercício da função, tenham cometido erros não intencionais", disse ao *Estado* o ministro da Justiça, Sergio Moro.